

REQUERIMENTO Nº, DE 2021

(Do Sr. GENINHO ZULIANI)

Requer na forma do art. 17, II, alínea “a”, a devolução do Projeto de Lei nº 397, de 2021, que dispõe sobre o uso de criptografia no petionamento eletrônico, ao Presidente da Câmara, para que esse o distribua à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Senhor Presidente:

A mim me coube relatar neste Colegiado o Projeto de Lei nº 397, de 2021, que dispõe sobre o uso de criptografia no petionamento eletrônico, cujo autor é o ilustre Deputado Carlos Bezerra

Vale notar que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania deve manifestar-se, na forma do despacho da Presidência da Casa, tanto sobre o mérito da matéria quanto sobre os aspectos da constitucionalidade e da juridicidade.

Ora, ao examinar a matéria, constatei ser nela questão crucial o uso da criptografia no petionamento eletrônico, razão pela qual entendo ser necessário colher, em tais circunstâncias, o respeitável juízo da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, a qual na forma do art. 32, III, alínea “e”, do Regimento Interno desta Casa, cuida de questões relativas à informática e à telemática.

Eis por que requeiro seja a matéria devolvida à Presidência da Câmara dos Deputados para que essa, caso acolha o argumento aqui expandido, distribua a proposição também à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geninho Zuliani
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211258795400>



* C D 2 1 1 2 5 8 7 9 5 4 0 0 *

Pela razão aqui exposta, peço seja deferido o presente requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2021.

Deputado GENINHO ZULIANI

2021-15335



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geninho Zuliani
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211258795400>



* C D 2 1 1 2 5 8 7 9 5 4 0 0 *